



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 16/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão n. 7/2020, e Requerimento de reequilíbrio financeiro do Lote 076 do Contrato nº 16/2020, que contêm o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 05 de junho de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1 REFERENTE AO CONTRATO Nº 16/2020-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, RELATIVO AO OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade **PREGÃO Nº 4/2020**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sede na PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847, 0 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIN, Curitiba/PR, neste ato representada pelo(a) Representante Legal Sr.(a) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, inscrito no CPF/MF nº 972.234.769-15, portador do RG nº 5.591.020-0, residente e domiciliado á Rua Cid Marcondes de Albuquerque, 552 Casa 02 - CEP: 81820000 - BAIRRO: Pinheirinho, Cidade de Curitiba/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio financeiro do Lote 076 (NEOMICINA+BACITRACINA BACINA 5MG-250UI/G BIS 15G BELFAR, do Contrato nº 16/2020, o acréscimo no valor de R\$ 0,64 (Sessenta e Quatro Centavos) no valor unitário, nos termos do art. 65, I, §1º, Lei nº 8.666/93.

1.2 Em razão do acréscimo do valor do Lote 076 (NEOMICINA+BACITRACINA BACINA 5MG-250UI/G BIS 15G BELFAR, ficará da seguinte forma: de R\$ 1,82 (Um Real e Oitenta e Dois Centavos), para R\$ 2,46 (Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos) o valor unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 08 de junho de 2020

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ELCIO LUIS BORDIGNON

Representante Legal

CONTRATADA